

Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O Nº 65/68

"ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe confere a Lei:"

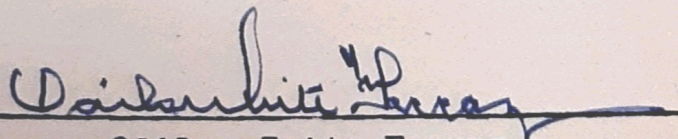
D E C R E T A

ART.1º-) Fica exonerado das funções de Tesoureiro, a pedido, o Contador José Carlos Niero, pádrão R.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º-) Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 2, de 22 de março de 1.965 na parte relativa a Tesoureiro.

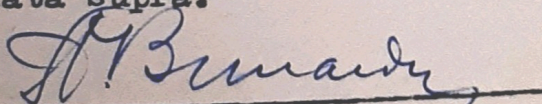
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
Em 20 de junho de 1.968.



Odilon Leite Ferraz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.



Antonio Bernardes
Secretário